

= 1) DECRETO nº 617 =

O Senhor Cornélio de Aguiar Nunes, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - O horário da Biblioteca Municipal "Serrão Gonçalves" será das 8h 30 min às 21 horas, diariamente de 2º à 6º feira

§ único - Os servidores municipais lotados naquela seção obedecerão à escala feita pela responsável, devidamente aprovada pelo Chefe do Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 27 do corrente, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lourenço, 23 de abril de 1970

Cornélio Aguiar Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Boletim Municipal, em 23 de abril de 1970.

Dominos Yu Tullu

= Chefe da Divisão do Expediente =

= 1) DECRETO nº 618 =

Altera a Tabela Explicativa do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica reduzida de NC\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), a dotação do Orçamento Analítico da Despesa a que se refere o Decreto nº 565, de 1º de dezembro de 1967, abaixo discriminada:

4- Departamentos de Serviços Internos.

3.0.0.0 Despesas Correntes.

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.02 Pessoal Civil

b) - Divisão do Pessoal

02.00 - Despesas variáveis com o P. Civil

01 - Substituições NC\$ 100,00

Art. 2º - Com o recurso de NC\$ 100,00

(cem cruzeiros novos), provenientes da redução constante do artigo anterior fica criada a seguinte dotação:

4- Departamentos de Serviços Internos.

3.0.0.0 Despesas Correntes.

3.1.0.0 Despesas de Custeio.

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.02 Pessoal Civil

b) - Divisão do Pessoal

02.00 - Despesas variáveis com o P. Civil

03 - Horas Extras NC\$ 100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga